

**Edital de Alocação Programa Ensino Integral – Credenciamento 2022 – Atuação 2022**  
**3ª chamada para Exercício Docente no Programa Ensino Integral 2022 - Adesão ao Regime**  
**de Dedicção Plena e Integral -RDPI.**

O Dirigente Regional de Ensino – Região Centro Oeste, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013, alterado pelo Decreto 64.770, de 31/01/2020, a Resolução SE 4, de 3-1-2020, da Resolução SE 8, de 17-01-2020, Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021 e suas alterações e Resolução SEDUC 104, de 21/10/202, torna pública a realização da 3ª chamada dos candidatos classificados no Credenciamento – Inicial - para o Programa de Ensino Integral, atuação 2022, para sessão de Alocação de forma PRESENCIAL das vagas e adesão ao Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI, nas escolas participantes do Programa Ensino Integral 2022, em conformidade com o Item VI, do Edital de Credenciamento de 22/10/2021, com alteração publicado no DOE de 06/11/2021 e Comunicados CGRH posteriores como segue:

**Data: 18/01/2022**

**Local: Av Rio Branco, 1260 – Campos Elísios – São Paulo**

<b>Sessão / Horário</b>	<b>Faixas</b>	<b>Categorias</b>
1ª Sessão início às 9h	Faixa II – Candidatos da DE Centro Oeste Faixa III – Outras DEs	Regente de Classe Efetivos OFA Categoria O
2ª Sessão início às 10h	Faixa II – Candidatos da DE Centro Oeste Faixa III – Outras DEs	Especialistas Anos Iniciais Arte – Ed Física e Inglês Efetivos OFA Categoria O
3ª Sessão início às 11h	Faixa II – Candidatos da DE Centro Oeste Faixa III – Outras DEs	Ensino Fundamental Ensino Médio Efetivos OFA
4ª Sessão início às 13h	Faixa II – Candidatos da DE Centro Oeste Faixa III – Outras DEs	Ensino Fundamental Ensino Médio Categoria O

A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição, conforme previsto no Edital de Credenciamento.

---

O candidato, **deverá apresentar os documentos comprobatórios ( RG, Diploma e Histórico) e originais no ato da escolha na Diretoria de Ensino** para comprovar os requisitos constantes no item II do Edital.

Informamos que, para as Diretorias de Ensino que esgotaram o atendimento aos candidatos credenciados para a função de especialista de Arte, Educação Física ou Inglês para atuação em escolas de Anos Iniciais, as vagas remanescentes serão ofertadas para os docentes credenciados para a função “Professor EF Anos Finais e/ou EM” com habilitação nas respectivas disciplinas, desde que não tenham sido alocados para outra função.

São Paulo, 14 de Janeiro de 2022  
Comissão de Credenciamento PEI - 2022